

Parecer das Comissões de Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0152/2025

Autor: MESA DA CÂMARA

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sabará.

PARECER

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa do Município, com o objetivo de aprimorar a organização interna, garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos e adequar a Administração às demandas atuais.

Análise

Sob o enfoque do Direito Administrativo, o projeto observa os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, eficiência, interesse público e planejamento administrativo.

A iniciativa é formalmente adequada, uma vez que a criação de cargos públicos é matéria de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal. Do ponto de vista material, a proposta busca fortalecer a capacidade operacional do Município, permitindo melhor distribuição de atribuições, racionalização de funções e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

Não se verifica afronta às normas constitucionais ou legais, especialmente quanto à necessidade de lei específica para criação de cargos e ao respeito ao regime jurídico dos servidores públicos. Eventuais impactos orçamentários





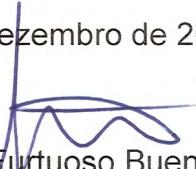
deverão ser suportados nos termos da legislação financeira vigente, o que, em regra, é analisado no âmbito da execução orçamentária e do controle interno e externo.

Conclusão / Parecer

Diante do exposto, opino favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei, por entender que a proposta atende ao interesse público, contribui para o fortalecimento da Administração Municipal e se encontra em conformidade com os princípios e normas do Direito Administrativo.

É o parecer.

Sala das Sessões, Sabará, 22 de dezembro de 2025.



João Furtuoso Bueno

Membro da comissão de legislação e Justiça

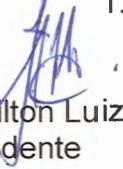


ACOMPANHAM O VOTO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTICA:


Ricardo Araújo Moreira
Vice-presidente


Maurício Wisses de Figueiredo
1.º Membro suplente


Hamilton Luiz Alves
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:


Hamilton Luiz Alves
membro


Thiago Rodrigues da Silva
Presidente


Tiago Luiz Santos Rossi
Vice -presidente